



TOTVS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) ("Companhia" ou "TOTVS") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, de acordo com as deliberações abaixo descritas, **foi aprovado o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia**, relativos ao primeiro semestre de 2018, conforme descrito abaixo:

Distribuição de dividendos no montante total de R\$17.997.520,00 (dezessete milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a R\$0,11 por ação, e juros sobre capital próprio no valor de R\$14.708.880,00 (quatorze milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), valor este que corresponde a R\$0,09 por ação, totalizando a quantia de R\$32.686.400,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito aos juros sobre capital próprio objeto deste comunicado todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 01 de agosto de 2018; **2.** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 02 de agosto de 2018, serão realizadas na condição "ex-juros sobre capital próprio"; **3.** Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 03 de outubro de 2018, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a presente data e o dia 03 de outubro de 2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Itaú S.A.; **4.** Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e/ou Conta Corrente terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às agências do Banco Itaú S.A.; **5.** Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF de acordo com a legislação vigente; e **6.** Os acionistas pessoas jurídicas da Companhia, para que não sofram a retenção da tributação mencionada no item anterior, deverão observar a legislação em vigor e encaminhar a documentação comprobatória até o dia 02 de agosto de 2018, para a sede social da Companhia, localizada no seguinte endereço: Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde - CEP: 02511-000 – São Paulo - SP - Tel.: (11) 2099-7773, A/C: Departamento de Relações com Investidores.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito aos dividendos objeto deste comunicado todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de de 01 de agosto de 2018 (inclusive); **2.** As negociações de ações da Companhia a partir do dia 02 de agosto de 2018 serão realizadas na condição "ex-dividendos"; **3.** Os dividendos objeto deste comunicado deverão ser pagos em 03 de outubro de 2018, sem correção monetária; e **4.** Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda, da seguinte forma: (i) mediante o crédito automático para aqueles acionistas que contenham a inscrição do CPF/CNPJ e que já tenham informado os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em 03 de outubro de 2018; (ii) para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de CPF/CNPJ e/ou indicação dos dados

bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos serão pagos logo após a devida regularização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A.; (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela Bolsa de Valores.

São Paulo, 25 de julho de 2018

Gilsomar Maia Sebastião

Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores

Tel.: (11) 2099-7773/7097/7089

ri@totvs.com

<http://ri.totvs.com/>